

O Instituto Nova Amazônia e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público o resultado final das propostas selecionadas na análise de mérito cultural. O proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 06 (seis) dias úteis, a partir da data do resultado, apresentar os documentos de acordo com item 14 do edital (Etapa de habilitação), através do Mapa Cultural, conforme natureza jurídica do proponente.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - PATRIMÔNIO MATERIAL –LEI PAULO GUSTAVO

Patrimônio Material – Modalidade - Formação									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-1908424578	Região Guajará	Belém	Ana Telma Monteiro de Sousa	Trilhas e Ruas da Cidade Velhas	73	Não		Selecionado
2	pa-2138379714	Região Guajará	Belém	Bruna de Campos Antunes	Educação Patrimonial Aplicada a Fósseis	70	Sim	Preta/parda	Selecionado
3	pa-1489503075	Região Guamá	Castanhal	Dandara Ferreira da Silva	O trem e suas histórias não contadas	65	Não		Selecionado
4	pa-702699098	Região Guajará	Belém	Alexandre Washington Guimarães Paula	Roteiro histórico-turístico de Belém	61,5	Sim	Indígena	Selecionado
5	pa-1379087965	Região Xingu	Altamira	Horácio Neto da Costa Souza	Tamanduawood	7,0	Não		Não-aprovado

Patrimônio Material – Modalidade – Patrimônio Arqueológico

Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-431122966	Região Guajará	Belém	Helena Pinto Lima	Catálogo Arqueológico Acessível	80	Não		Selecionado
2	pa-1998209740	Região Marajó	Santa Cruz do Arari	Brenda Bandeira de Azevedo	Arari: identidade e patrimônio	80	Não		Selecionado
3	pa-142560403	Região Baixo Amazonas	Santarém	Natália Cristiana Pereira Pinheiro	Curadoria do Acervo Ubirajara Bentes, PA	74	Não		Selecionado
4	pa-1716064919	Região Guajará	Belém	Renata Rodrigues Maia	Arqueologia Sob Olhares Inclusivos	70	Não		Selecionado
5	pa-1938164305	Região Baixo Amazonas	Santarém	Carlos Magno Ataíde da Conceição	Réplicas tapajônicas	66,5	Sim	Preta/parda	Selecionado
6	pa-1957695074	Região Guajará	Belém	Tallyta Suenny Araujo da Silva	Narrando passados e patrimônios	57	Não		Selecionado
7	pa-23665792	Região Baixo Amazonas	Santarém	Karen Lorena Freire Marinho	Tauary nas Redes	47	Não		Selecionado
8	pa-1744972016	Região Carajás	Marabá	Fundacao Casa da Cultura de Marabá	O Burgo Agrícola do Itacaiúnas	77	Não		Inválido conforme item 6.9 do edital.

Patrimônio Material – Modalidade – Patrimônio Arquitetônico

Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-1626346218	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Larisse de Fátima Farias da Rosa	Patrimônio em foco: circuito interativo	80	Não		Selecionado
2	pa-1811875413	Região Guajará	Ananindeua	Joelson Lima Soares	Acessibilidade ao Patrimônio Material	78	Não		Selecionado
3	pa-805900585	Região Guajará	Belém	Elis Tayna Almeida Brazil	Vá para o Raio Que o Parta!	77	Não		Selecionado

4	pa-1606291069	Região Guajará	Belém	Tainá Chermont Arruda	Restauro Casa Nº 106 Vila Bolonha- Belém	67	Não		Selecionado
5	pa-146931725	Região Baixo Amazonas	Santarém	Heitor Yago de Andrade Vasconcelos	Monumentos que contam Histórias: O centr	65	Não		Selecionado
6	pa-358637028	Região Guajará	Ananindeua	Alan Denizard Braga da Nóbrega	Histórias da minha velha Belém	65	Não		Inálido conforme item 7.5 do edital.
7	pa-1153584996	Região Rio Caeté	Bragança	Jose Carlos Pereira Gomes	Acervo Musical: Patrimônio de Bragança	65	Não		Selecionado
8	pa-613702053	Região Rio Caeté	Bragança	Rafael da Costa Ferreira	Bragantividade no Coreto	46	Não		Selecionado
9	pa-1332830552	Região Guajará	Belém	Instituto Teko Porã de Incentivo e Incubação de Projetos Sociais	Raio-que-o-parta - Documentário	39	Não		Não-aprovado

A Secult e a instituição parceira responsável pela execução deste edital estão seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: 50% para mulheres (cis e trans); 30% para propostas de Região de Integração do Guajará e 70% para propostas advindas das demais Regiões do Estado. A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.